



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 022/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **IVANALDO LIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativas aos exercícios 2025.1 e 2025.2, a serem gozadas nos períodos de 05/01/2026 a 24/01/2026 e 07/07/2026 a 26/07/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 05 de janeiro de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2026.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito